

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 72/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 72/2025**, com fulcro no parecer jurídico N.º **208/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **ESDJ HOLDING E PARTICIPACOES LTDA**, na Rua CAFELANDIA, nº 319, Sala D, Bairro: LA SALLE II, Rondonópolis/MT, **inscrito no CNPJ: 37.140.180/0001-17**.

OBJETO: CORRESPONDE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO "VILA AURORA", LOTE Nº 07, QUADRA Nº 69, DESTINADO A ATENDER O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de setembro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação